



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2017

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"

CARTA CONVITE 03/2017

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.832.100/0001-23, estabelecida na Rua Borges de Medeiros, nº 716, Sala 01, em Santa Rosa/RS neste ato representada pelo Sócio Proprietário Rodrigo Cappellari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 781.464.370-87, portador da CI-RG nº. 7055841725, residente e domiciliado na Rua Francisco Meinertz, nº 275, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato Administrativo de fornecimento de materiais odontológicos e ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos e ambulatoriais para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os descritivos e quantitativos contidos relação abaixo, com o Edital da Carta Convite 03/2017 e a Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Item	Un	Qtde	Descrição	Marca	Preço Unit. R\$	Vlr. Total R\$
2	UN	03	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL DE ESMALTE E DENTINA, AGENTE DE UNIÃO COM CARGACOMPONENTES ADESIVO PRIMER, EMBALAGEM COM 5 ML.	MAQUIRA	24,30	72,90
6	UN	02	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% 1:100.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	DFL,	113,75	227,50
7	UN	40	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO DE 2% 1: 100.000, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.	SS VHITE	43,90	1756,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

8	UN	50	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GÉL TÓPICO, POTE COM 12 GRAMAS.	DFL	6,35	317,50
9	UN	20	BANDA MATRIZ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FITA, BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 MM E 7 MM DE LARGURA.	MAQUIRA	1,83	36,60
10	UN	10	BANDA MATRIZ, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FITA, BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA	MAQUIRA	1,83	18,30
11	UN	03	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ EXTRA FINO CRISTALINO, BRANCO, INODORO, PUREZA MÍNIMA 98%, EMBALAGEM COM 500GR	MAQUIRA	16,70	50,10
12	UN	20	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, AUTOCLAVÁVEL.	DENTSPLY	3,89	77,80
13	UN	40	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº2, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, AUTOCLAVÁVEL	DENTSPLY	3,89	155,60
14	UN	40	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 4, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, AUTOCLAVÁVEL.	DENTSPLY	3,89	155,60
15	UN	30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 6, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, AUTOCLAVÁVEL.	DENTSPLY	3,89	116,70
16	UN	30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO NÚMERO 8, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, AUTOCLAVÁVEL.	DENTSPLY	3,89	116,70
17	UN	15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 245, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR.	KAVO	7,50	112,50
18	UN	15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 330, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CILÍNDRICA, HASTE REGULAR.	KAVO	7,50	112,50
22	UN	6	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 23 MM, ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO.	ANGELUS	27,90	167,40
23	UN	4	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 28 MM, ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO.	ANGELUS	27,90	111,60
24	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1/2, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.	KAVO	7,50	225,00
25	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.	FAVA	1,99	59,70
26	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE REGULAR.	FAVA	1,99	59,70
27	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA.	FAVA	1,99	59,70
28	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA.	FAVA	1,99	59,70
29	UN	20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033, MATERIAL DIAMANTADA,	FAVA	1,99	39,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

			FORMATO CÔNICO INVERTIDA, HASTE REGULAR.			
30	UN	20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICO INVERTIDA, HASTE REGULAR.	FAVA	1,99	39,80
31	UN	20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1045, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICO INVERTIDA, HASTE REGULAR.	FAVA	1,99	39,80
32	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 FF, MATERIAL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, HASTE REGULAR.	FAVA	1,99	59,70
33	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO.	FAVA	1,99	59,70
34	UN	30	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO.	FAVA	1,99	59,70
35	UN	100	AMÁLGAMA, COM ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA (COBRE E ESTANHO, SEM MERCÚRIO), APRESENTAÇÃO CAPSULA COM 01 PORÇÃO.	SDI	1,98	198,00
36	UN	50	AMÁLGAMA, COM ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA (COBRE E ESTANHO, SEM MERCÚRIO), APRESENTAÇÃO CAPSULA COM 02 PORÇÃO.	SDI	2,35	117,50
41	CX	2	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI-O-X, DIMENSÕES 3X4 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CARESTREAM	116,35	232,70
42	CX	12	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COMPRIMENTO 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO, ESTRUTURA TRIANGULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	32,40	388,80
43	CX	5	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO, FIO 4-0, COMPRIMENTO 45 CM, NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO, ESTRUTURA TRIANGULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	32,40	162,00
45	UN	1	FIO RETRATOR GENGIVAL 00 DE ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 250 CM.	MAQUIRA	21,25	21,25
46	UN	1	FIO RETRATOR GENGIVAL 01 DE ALGODÃO TORCIDO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA FINO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM 250 CM.	MAQUIRA	21,25	21,25
48	UN	6	FIXADOR FILME RADIOGRÁFICO, SISTEMA REVELAÇÃO PRETO E BRANCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM 475 ML.	CARESTREAM	10,65	63,90
49	UN	01	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°, FRASCO COM 10ML.	MAQUIRA	5,99	5,99
50	Pac	125	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/ CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TAMANHO 7,50X 7,50 CM (CxL), DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CRIS	10,90	1362,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

51	UN	2	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	MAQUIRA	16,65	33,30
52	UN	04	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 96%, FRASCO 10GR	BIODINAMICA	4,99	19,96
58	UN	01	LÂMINA DE BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO N°15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	25,70	25,70
64	UN	10	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, SEM CFC, EMBALAGEM 200ML.	MAQUIRA	25,35	253,50
65	UN	35	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALG	14,85	519,75
66	UN	75	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALG	14,85	1113,75
68	UN	4	APLICADOR ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM PONTAS EXTRAFINAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	FMG	10,70	42,80
69	UN	15	APLICADOR ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM PONTAS FINAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, HASTE DOBRÁVEL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	FMG	10,70	160,50
74	UN	8	BLOCO ESPATULAÇÃO, MATERIAL PAPEL IMPERMEÁVEL, TAMANHO 15CM X 8M (CxL), USO ODONTOLÓGICO, COM 50 FOLHAS.	PREVEM	5,90	47,20
75	UN	4	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	MAQUIRA	7,55	30,20
76	UN	3	PONTA DE POLÍMERO PARA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ABRASIVAS DE SILICONE, COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO CHAMA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	76,05	228,15
77	UN	3	PONTA DE POLÍMERO PARA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ABRASIVAS DE SILICONE, COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO DISCO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	DENTSPLY	76,05	228,15
78	UN	3	PONTA DE POLÍMERO PARA RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ABRASIVAS DE SILICONE, COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO TIPO	DENTSPLY	76,05	228,15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

			TAÇA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.			
79	UN	4	PONTA SISTEMA CENTRIX, (LV) LARANJA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	MAQUIRA	45,35	181,40
80	FR	6	REVELADOR FILME RADIOGRÁFICO, SISTEMA REVELAÇÃO PRETO E BRANCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, EMBALAGEM 475 ML	CARESTREAM	10,65	63,90
82	UN	4	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL FLÚOR, EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2G, E 5PONTEIRAS DE APLICAÇÃO.	MAQUIRA	15,05	60,20
86	UN	2	SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50°C PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, INODORO E ATÓXICO, SEM CFC, EMBALAGEM 200ML	MAQUIRA	30,35	60,70
87	Pac	60	SUGADOR DESCARTÁVEL, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, ESTÉRIL, EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES.	WA	4,38	262,80
89	UN	01	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	FAVA	6,80	6,80
90	UN	5	TIRAS DE LIXA DE AÇO 6MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	FAVA	7,75	38,75
91	Pac	1	TOUCA HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISEX	TALG	6,00	6,00
92	UN	4	TICRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL, FRASCO COM 10ML	MAQUIRA	6,40	25,60
93	UN	2	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MINESSOTA, AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	7,95	15,90
94	UN	4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, ADULTO, ESQUERDA, REFERÊNCIA N°1, AUTOCLAVÁVEL	FAVA	24,80	99,20
95	UN	4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, ADULTO, DIREITA, REFERÊNCIA N°1, AUTOCLAVÁVEL	FAVA	24,80	99,20
96	UN	4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, ADULTO, RETA, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	24,80	99,20
97	UN	6	APLICADOR ODONTOLÓGICO, PARA APLICAÇÃO DE CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA	GOLGRAN	7,70	46,20
98	UN	1	AVENTAL FLEXÍVEL DE CHUMBO, COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE, MATERIAL BORRACHA PLUMBÍFERA, COR AZUL, COMPRIMENTO 110 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI COM EQUIVALÊNCIA DE 0,25MM DE CHUMBO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.	N MARTINS	295,00	295,00
99	UN	5	BROQUEIRO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, MODELO ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE 15 BROCAS,	GOLGRAN	17,95	89,75





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

			AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 77,8 x 57x 60MM (CxLXA)			
100	UN	4	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA N°29, PARA APLICAÇÃO EM ACABAMENTO EM RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA	GOLGRAN	7,70	30,80
102	UN	30	CABO DE ESPELHO BUCAL EM AÇO INOX, OITAVADO, 13CM, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	GOLGRAN	6,35	190,50
103	UN	4	CALÇADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA N°1, MODELO WARD, PONTAS DUPLAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, CABO OITAVADO.	GOLGRAN	7,70	30,80
104	UN	4	CALÇADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA N°2, MODELO WARD, PONTAS DUPLAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, CABO OITAVADO.	GOLGRAN	7,70	30,80
105	UN	4	CALÇADOR DE AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA N°3, MODELO WARD, PONTAS DUPLAS, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, CABO OITAVADO.	GOLGRAN	7,70	30,80
106	UN	10	COLGADURA SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL.	GOLGRAN	4,70	47,00
107	UN	4	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ORTODÔNTICO, CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES 1 CÂNULA INTERMEDIÁRIA, COMPONENTE ADICIONAL 03 CÂNULAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM.	INDUSBELLO	37,95	151,80
108	UN	2	CURETA DE LUCAS N°86, EM AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA NÚMERO 86, FORMATO CÔNCAVO CORPO DUPLO.	FAVA	7,85	15,70
109	UN	2	CURETA DE LUCAS NÚMERO 87, EM AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA NÚMERO 87, FORMATO CÔNCAVO, CORPO DUPLO.	FAVA	7,85	15,70
110	UN	4	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FRAN, TAMANHO N°06, AUTOCLAVÁVEL.	FAVA	7,85	31,40
111	UN	6	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO N°03.	FAVA	7,85	47,10
112	UN	6	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO N°03 S.	FAVA	7,85	47,10
114	UN	4	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO COMUM, TAMANHO N°24, USO MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, CABO OITAVADO COM COMPRIMENTO 17CM.	FAVA	9,10	36,40
116	UN	33	ESPÁTULA TITÂNIO N°1, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, N°1, USO PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CABO COM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	43,75	1443,75
117	UN	3	ESPÁTULA TITÂNIO N°2, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, N°2, USO PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CABO COM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	43,75	131,25





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

118	UN	3	ESPÁTULA TITÂNIO N°3, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, N°3, USO PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CABO COM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	43,75	131,25
119	UN	3	ESPÁTULA TITÂNIO N°6, ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DUPLA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, N°6, USO PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CABO COM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL.	COLGRAN	43,75	131,25
126	UN	4	PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL	MAQUIRA	9,10	36,40
127	UN	2	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	24,30	48,60
128	UN	4	POTE ODONTOLÓGICO DE VIDRO, TIPO DAPPEN, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES, TAMANHO 4x4CM	MAQUIRA	3,50	14,00
130	UN	30	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPLORADORA, MODELONUMERO 01, CABO MACIÇO	COLGRAN	7,30	219,00
131	UN	4	SUGADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CIRÚRGICO, CURVO, AUTOCLAVÁVEL, COM ARAME PARA LIMPEZA INTERNA	COLGRAN	17,90	71,60
132	UN	8	TESOURA TIPO ÍRIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO DE 11,5CM, PONTA CURVA DELICADA.	COLGRAN	15,10	120,80

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECIMENTO

2.1 A contratação para o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, dentro do exercício financeiro e será formalizada pelo instrumento contratual e emissão do pedido de fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Setor de Compras do Município.

2.2 Os produtos de que trata o objeto desta Licitação deverão ser fornecidos em até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido de fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Setor de Compras do Município, junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Se dentro do prazo proposto, não for possível o fornecimento dos produtos, poderá ocorrer prorrogação, no máximo, pelo mesmo prazo inicial, desde que seja de forma justificada e solicitada dentro do prazo previsto inicialmente e aceita pela administração.

2.4 Os produtos fornecidos deverão ter prazo de validade mínimo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data do recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.5 Serão recusados os produtos impréstáveis, defeituosos, com prazo de validade superior ao determinado no item 11.3 ou que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso.

2.5.1 Os produtos recusados, pelas razões dispostas no item 11.4, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

2.5.2 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

3.1 A Contratada responsabilizar-se-á por todos os serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

3.2 Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratual, responsabilizando-se por eventuais encargos trabalhistas, tributários, civis e criminais, por todos e quaisquer danos causados a terceiros em razão dos serviços prestados.

3.3 Sujeitar-se à fiscalização do CONTRATANTE.

3.4 Manter durante toda a execução e vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O preço total a ser pago corresponde à proposta apresentada pela CONTRATADA no Certame Licitatório, quantificado em **R\$ 14.377,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

4.2 O pagamento será realizado em até 30 dias, mediante depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a entrega e aceitação do produto, contados a partir da data da apresentação, pelo órgão requisitante, da Nota Fiscal Eletrônica à Central de Compras deste município.

4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria.

4.4 O pagamento à contratada somente será efetuado após a comprovação que mantém as condições de habilitação.

4.5 Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua efetiva reapresentação.

4.6 O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à CONTRATADA, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste contrato.

4.7 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos moldes do artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.078 – Manutenção dos Serviços na Secretaria de Saúde

3.3.90.30.36 – 2575 – Material Hospitalar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.3.90.30.10 – 2788 – Material Odontológico

ORGÃO: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO

Atividade: 2.173 – Laboratório Regional de Próteses Dentárias

3.3.90.30.10 – 3531 – Material Odontológico

CLÁUSULA SEXTA - DURAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 O presente Contrato será por prazo determinado, tendo início na data de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2017.

6.2 A vigência deste instrumento não substitui o prazo de execução dos serviços.

6.3 Havendo saldo produtos remanescentes na data do encerramento deste Contrato ficará este prejudicado, dando-se por resolvidas no particular as obrigações para ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1 Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, desde que suficientemente provado de forma documental;

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1 O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestritamente a fiscalização da fiel execução do objeto deste contrato, em relação a boa execução dos serviços, prazos, dispositivos de segurança, recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista dos empregados da CONTRATADA, por intermédio da) servidora Carla Turcato, designado através da portaria nº 11.351 de 03 de agosto de 2017.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:

9.1 O atraso injustificado no fornecimento dos produtos sujeitará a contratada à multa de 5% (cinco por cento) sobre a parcela em atraso, assim como ao acréscimo de mais 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, limitados estes a 10 (dez) dias úteis, prazo após o qual será considerada a inexecução contratual.

9.2 Em caso de inexecução contratual, a Administração o rescindir unilateralmente, ficando o contratado sujeito a incidência de multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre a parcela inadimplida do Contrato, mais suspensão temporária de licitar ou contratar com o Município de Pejuçara, pelo período de um ano (artigo 87, incisos II e III combinado com o artigo 40 inciso III da Lei 8.666/93), não se aplicando neste caso, as penalidades do subitem anterior.

9.3 Verificando-se outras irregularidades na execução ou descumprimento de quaisquer obrigações pela CONTRATADA, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante/contratado assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

10.1 O presente Contrato pode ser rescindido, além dos motivos e na forma previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, decorrendo as consequências definidas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo de quaisquer outras sanções previstas.

10.2 Em havendo a inexecução total ou parcial do Contrato por parte da CONTRATADA, poderá o Contratante proceder à sua rescisão unilateral, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato encontra-se vinculado à Carta Convite nº 03/2017, parte anexa e integrante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

12.1 Situações não previstas expressamente neste instrumento contratual regular-se-ão pelo disposto na Carta Convite nº 03/2017, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ANEXOS

13.1 Constituem anexos e fazem parte integrante deste Contrato, a proposta financeira da CONTRATADA e a Carta Convite nº 03/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 É eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Certos e ajustados, firmam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Pejuçara/RS, 04 de agosto de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

